

**DECRETO Nº 618-A**

**SÚMULA:** Fixa os valores salariais ao Funcionalismo Público Municipal em Regime Estatutário, C.L.T., cargos Isolados e Provimientos em Comissão.

**VALMOR FELIPE**, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 33 da Lei Municipal Nº 599 de 13.01.93 e Lei Nº 630 de 28.05.93,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Fixar os vencimentos dos Funcionários Públicos Municipais.

<u>Nível</u>	<u>Cargo</u>	<u>Vencimento Mensal</u>
01	Médico 08:00 horas	CR\$ 26.912.842,00
02	Bioquímico 08:00 horas	" 26.568.140,00
03	Odontólogo 08:00 horas	" 26.521.492,00
04	Contador	" 15.803.451,00
05	Técnico em Contabilidade	" 15.427.946,00
06	Auxiliar de Contabilidade	" 14.218.657,00
07	Enfermeiro	" 13.665.347,00
08	Tesoureiro	" 11.783.204,00
09	Escriturário B	" 11.654.881,00
10	Escriturário A	" 10.214.339,00
11	Técnico em Higiene Dental	" 9.079.433,00
12	Mecânico	" 7.777.587,00
13	Auxiliar de Escriturário B	" 6.342.240,00
13	Operador de Máquina	" 6.342.240,00
14	Auxiliar de Escriturário A	" 5.841.538,00
15	Motorista	" 5.674.640,00
16	Pedreiro	" 5.340.833,00

**Marmeleiro, a Passarela do Sudoeste**

R. P. CRISTALINA,  
C. 816 - 1550 EHz - 1 kw  
CA. B. 17 - Fones 25 112 e 25-118  
Av. Raimundo e Piva, 833  
CEP 85010 - Apucarana - Paraná

**PUBLICADO**  
Em 28/05/93  
SB

17	Prof. de Educação Física		Cr\$ 5.107.167,00
18	Professor	D	" 5.008.053,00
19	Professor	C	" 4.673.209,00
20	Servente		" 4.339.420,00
21	Professor	B	" 4.172.538,00
22	Vigia		" 3.805.404,00
23	Professor	A	" 3.771.944,00
24	Aux. de Laboratório		" 3.438.144,00
24	Aux. de Odontologia		" 3.438.144,00
24	Agente de Saúde		" 3.438.144,00
25	Zeladora		" 3.346.200,00

**CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

**Símbolo**

CC I	Cr\$ 15.803.451,00
CC II	" 12.642.938,00
CC III	" 6.696.891,00

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de maio de 1993, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, aos vinte e oito dias do mês de maio de um mil, novecentos e noventa e três.

Este decreto foi lido e fixado no mural da Prefeitura.  
28/05/93  
*[Assinatura]*

*[Assinatura]*  
**WALDIR FELIPE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PUBLICADO**  
Em 28/05/93  
*[Assinatura]*

**R. C. CRISTAL LTDA.**  
ZVT 210 - 1550 1070 - 1 LV  
C.R. 20 - Terra 24.213 - 11.153  
R. P. 10 - Terra 24.213 - 11.153  
C.R. 20 - Terra 24.213 - 11.153  
C.R. 20 - Terra 24.213 - 11.153  
C.R. 20 - Terra 24.213 - 11.153